



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 014/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021914.989.24-9,

Art. 1º Retifica o Ato de Aposentadoria nº 005/2023, publicado em 10/01/2023, concedido ao(à) servidor(a) **GERUZA LUIZ DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 7229, originalmente com base no art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapeçerica da Serra, 23 de maio de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária